



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 112 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do Anexo I do edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 08/08/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima do Sul - MS, 24 de julho de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de Refeições, para atender os servidores público municipais da cidade de Fátima do Sul-MS, que estejam desempenhando algum serviço no município de Dourados/MS; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 09/08/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 24 de julho de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019

EXTRATO DO CONTRATO 061/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ELETROLUZ LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR, REALOCAÇÃO DE POSTES, INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE

ENERGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 69.337,00 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO: 15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
173 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA:22/07/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aparecido Vital de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

LEIS

LEI Nº. 1.239, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

*Declara de Utilidade Pública a **SINDICATO RURAL DE FÁTIMA DO SUL**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, de acordo com o inciso XX do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul o **SINDICATO RURAL DE FÁTIMA DO SUL**, constituído em 11/05/1976, com sede na Rua Cristobalina Ruiz Cabelo, nº. 915, na cidade de Fátima do Sul, MS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº.03.573.664/0001-38 e cadastrado no Cartório de Registro desta Cidade sob o nº. 13/00000003, no Livro A.

Parágrafo Único. O Sindicato Rural de Fátima do Sul, para efeitos da declaração de utilidade pública, cumpre os requisitos descritos nos incisos de I a IV do parágrafo 3º. do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º. Ficam assegurados ao Sindicato de que trata o artigo anterior todos os direitos e vantagens da legislação vigente, no âmbito Municipal.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 25 de junho de 2018.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.203/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, datado de 02 de fevereiro de 2019, ocupante do Cargo de Farmacêutico, onde solicita a redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico de transtorno de humor grave (CID. 10 F07.9, G40)

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº.033/2019 de 06.05.2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde manifesta-se favorável ao pleito, consoante Legislação Federal Vigente e ainda a Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar**, redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Símbolo - SES-904, Classe-B, Referência-53, Matrícula - 2513/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02.02.2019 à 01.02.2020, nos termos da Lei Municipal nº.986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 02.02.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita
Municipal

PORTARIA Nº.204/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS**, datado de 25 de fevereiro de 2019, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública II, onde solicita a redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico de Síndrome de Down.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº.053/2019 de 24.06.2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde manifesta-se favorável ao pleito, consoante Legislação Federal Vigente e ainda a Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar**, redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública II, Símbolo - SES-924, Classe-C, Referência-17, Matrícula - 667/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 25.02.2019 à 24.02.2020,

nos termos da Lei Municipal nº.986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 25.02.2019.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal